



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 274/2016/DG - Manaus, 25 de outubro de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a informação de ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho e Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, Doutor Izan Alves Miranda Filho, concernente a impossibilidade de indicação de um gestor substituto e um fiscal substituto, tendo em vista ao número reduzidos de servidores;

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação n.º 4/2016/TRT11/DLC da MA-809/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **ELEN REGINA BARRETO CESAR**, Servidora Requisitada, Chefe de Apoio a Diretoria do F.T.B.V - (Função FC-05),(Gestora) e **EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JUNIOR**, Técnico Judiciário - Adm - Segurança, Classe "C" - Padrão NI-C13 (Fiscal), o acordo de cooperação técnica acima referenciado, objetiva agilizar a obtenção das informações constantes nos registros do CRI/RR, relativas às propriedades de imóveis localizados dentro do Estado de Roraima, de modo a possibilitar a prestação célere aos jurisdicionados e com isso a redução dos custos com recursos materiais, sendo celebrado entre: Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região e o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RORAIMA..

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.